



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 211 | Uruoca - Ceará | 04 Páginas

Publicação: Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021 | Circulação: Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

LEI Nº 330/2021, URUOCA/CE DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas no art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e garantir financiamento junto à União, através da Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), obedecidas as demais prescrições legais à contratação de operações da espécie.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM).

Art. 2º Para garantia do principal e encargos do financiamento fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou transferir à União, em caráter irrevogável e irreatável, a título *pró solvendo*, os créditos provenientes das receitas a que se referem os artigos 156, 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a Caixa Econômica Federal autorizada a requerer, em nome da União, a transferência dos referidos recursos para quitação do débito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Município ou em Créditos Adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 18 de outubro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

LEI Nº 331/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no artigo 82, incisos II



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



e V, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Uruoca a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental, conforme Termo de Cooperação Técnica, em Anexo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 18 de outubro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA AEP Nº 269/2021, URUOCA/CE DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a decisão administrativa no processo administrativo nº. 012705.23-2021, para regularização e atualização de dados cadastral das informações funcionais nos sistemas do Município de Uruoca, bem como da reintegração da servidora Francisca Sheila Fonseca Vasconcelos da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 217/98 (Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável a atualização cadastral da servidora FRANCISCA SHEILA FONSECA VASCONCELOS, nos autos do processo administrativo nº. 012705.23-2021;

CONSIDERANDO que segundo Parecer Jurídico, foram feitas buscas nos arquivos e sistemas do Município de Uruoca e não foi encontrado processo administrativo disciplinar de abandono de cargo, o que demonstra a plausibilidade do pedido requestado.

CONSIDERANDO que segundo Relatório Final da Comissão Processante, nos autos do processo administrativo nº. 012705.23-2021, a servidora comprovou os vínculos com a administração pública municipal, não havendo provas de que a mesma sofreu processo por abandono de cargo, emprego ou função pública a ensejar sua demissão ou exoneração do cargo em provimento em concurso público, nomeada por meio da Portaria Municipal nº. 01/2002, de 01 de março de 2002;

CONSIDERANDO que a administração pública pode rever seus atos quando eivados de vícios que o tornem nulos ou revogá-los por critérios de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473, do STF;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a atualização do cadastro funcional da servidora FRANCISCA SHEILA FONSECA VASCONCELOS, no cargo de Agente Pedagógica, nomeada pela Portaria nº. 01/2002, de 01 de março de 2002, inserindo as informações necessárias dos vínculos com o Município de Uruoca, conforme decisão da Comissão Processante e Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº. 012705.23-2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br

Art. 2º Reintegrar o (a) senhor (a) FRANCISCA SHEILA FONSECA VASCONCELOS, no cargo em provimento em concurso público de AGENTE PEDAGÓGICA, nos termos da Portaria nº. 01/2002, de 01 de março de 2002.

Art. 3º A presente reintegração não confere a servidora o direito ao recebimento dos valores retroativos, conforme convencionado entre a servidora e o Município de Uruoca, nos autos do processo administrativo nº. 012705.23-2021, uma vez que os vínculos trabalhistas comprovados pela servidora foram devidamente remunerados, não logrando êxito em demonstrar o ressarcimento de eventuais valores devidos.

Art. 4º Determino a convocação da servidora FRANCISCA SHEILA FONSECA VASCONCELOS para se apresentar na Chefia de Recursos Humanos a fim de apresentar a documentação necessária para o recadastramento funcional, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar para apurar eventual abandono de cargo, emprego ou função pública, nos termos da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 18 de outubro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 158, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Luzinete Cunha Caetano com acompanhante, para consulta no Hospital Sarah, e o paciente João Nicolas Moreira de Paula com acompanhante, para consulta no Centro de Treinamento Professor Antônio de Albuquerque Sousa Filho. No dia 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, INÁCIO DE PAULA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 031.423.581-70, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos



de Emancipação Política.

URUOCA (CE), 11 DE OUTUBRO DE 2021.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 159, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, indo buscar a paciente Francisca Alves de Paula com acompanhante, que está de alta no Hospital Maternidade Escola. No dia 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0101302.2019-01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 09 DE ABRIL DE 2021.

CONTRATADO: VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA.

ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA
CPF: 546.121.793-15

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0011004.2019-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CANDIDO JOSE DE ALMADA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 13 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATADO: CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.

URUOCA (CE), 15 DE OUTUBRO DE 2021

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
CPF: 815.813.353-34

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E SETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 006/2021 – AEP, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição do banco de recursos humanos de servidores para atender às necessidades temporárias e carências na prestação de serviços públicos da Secretarias da Saúde, vem publicar o resultado preliminar sem a análise de recurso para os cargos de CIRURGIÃO DENTISTA E PSICOLOGO AB.

CIRURGIÃO DENTISTA

Nº	NOME	TÍTULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	BRENDA MARTINS LOPES	47	80	127	1ª CLASSIFICADA
02	ILLANA ÍRIS DE CARVALHO ARAÚJO	22	70	92	2ª CLASSIFICADA
03	MARIA ANDRINE ALBUQUERQUE GOMES	16	65	81	3ª CLASSIFICADA





04	MARIANE PEREIRA DE OLIVINDO	20	60	80	4º CLASSIFICADA
05	FABRÍCIO ALEX RODRIGUES ALVES	19	60	79	5º CLASSIFICADO
06	JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO	27	50	77	6º CLASSIFICADO
07	TAMIRYS FONTINELE FROTA	0	50	50	1º CLASSIFICÁVEL
08	ANTONIO ROMILSON PIRES RODRIGUES	0	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
09	CATARINA CHAVES FERNANDES	30	AUSENTE	30	DESCLASSIFICADA
10	DANDARA RODRIGUES DE VASCONCELOS	17	AUSENTE	17	DESCLASSIFICADA
11	JEFFERSON WILLYAN DE SOUSA PARÁ	27	AUSENTE	27	DESCLASSIFICADO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

**PSICOLOGO AB**

Nº	NOME	TÍTULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	RAFHAELA PONTES DE FREITAS	6	70	76	1ª CLASSIFICADA
02	MARIA SERLANNY MACHADO DE ALBULQUERQUE	20	50	70	1ª CLASSIFICÁVEL
03	BÁRBARA VITÓRIA AGUIAR LIMA	4	AUSENTE	4	DESCLASSIFICADA
04	GERDANIA GOMES DE LIMA	0	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADA
05	MARIA LAÍDOS SANTOS SILVA	14	AUSENTE	14	DESCLASSIFICADA
06	PAOLA LOPES LIMA	26	AUSENTE	26	DESCLASSIFICADA

A Pandemia não acabou. Use máscara!



Use álcool em gel; Evite aglomerações e mantenha o distanciamento social!

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESEN. DE PESSOAL
PORTARIA Nº 208/2021

DEYSE FONSECA FERREIRA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº003/2021

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

